

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São Miguel/RN, por intermédio de sua Administração, **ATESTA**, para os devidos fins, que o **INSTITUTO ECOVIDA – CIDADES SUSTENTÁVEIS** (CNPJ nº 04.813.011/0001-41) celebrou com esta Municipalidade o **Termo de Colaboração nº 02/2025**, firmado em **08 de abril de 2025**, com a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo** (CNPJ nº 06.075.092/0001-55), representada pelo **Sr. Joaquim Ocelio Bobo**, decorrente da **Dispensa de Chamamento Público nº 02/2025**, conforme **Processo Administrativo nº 2025.SAUD.CON.201501343-4**.

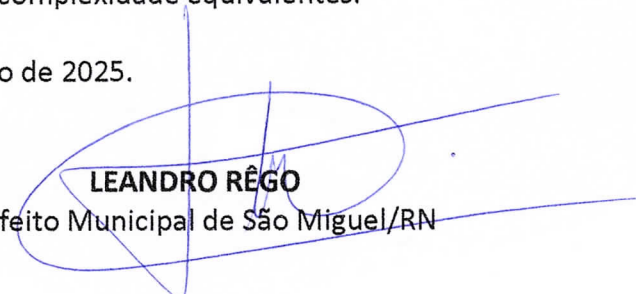
O objeto da parceria consistiu na **execução, em regime de mútua cooperação, de ações de interesse público no âmbito da educação municipal**, segundo plano de trabalho aprovado, nos termos da **Lei nº 13.019/2014** e do **Decreto nº 8.726/2016**, bem como da **Lei Municipal nº 1.093/2025**.

A parceria teve **vigência de 06 (seis) meses**, a contar da publicação da assinatura e **valor global de R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais)**, com recursos consignados nas ações orçamentárias da educação municipal, conforme detalhamento no instrumento.

Atestamos que o **Instituto Ecovida** demonstrou **capacidade técnico-operacional** compatível com a natureza e a complexidade do objeto, cumprindo as obrigações inerentes à gestão da parceria, inclusive **execução do plano de trabalho, gestão e comprovação das despesas, publicidade institucional sem promoção pessoal, observância às rotinas de monitoramento e avaliação e publicação dos atos exigidos**, conforme cláusulas do instrumento.

Este atestado é expedido para fins de **comprovação de experiência e capacidade técnico-operacional** junto a órgãos e entidades públicas ou privadas, em **chamamentos públicos, celebração de novas parcerias, credenciamentos ou procedimentos congêneres**, por se tratar de objeto de natureza e complexidade equivalentes.

São Miguel/RN, 25 de setembro de 2025.


LEANDRO RÉGIO
Prefeito Municipal de São Miguel/RN